



Regulamento do Programa de Avaliação - Planos com Exame

1. Propósito da Avaliação

A Nex Investing Ltda estabelece este programa de avaliação com o objetivo de fomentar uma cultura de excelência operacional no mercado de derivativos brasileiros, selecionando traders que demonstrem controle emocional, domínio técnico e consistência operacional. O resultado esperado é a formação de uma parceria onde os traders selecionados receberão capital da mesa para operar, compartilhando os lucros de forma mutuamente vantajosa.

2. Critérios de Elegibilidade

- Ser pessoa física e ter 18 anos ou mais.
- Adquirir um dos planos de avaliação disponíveis no site oficial.
- Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas neste regulamento.
- Se você ainda não tem conta na Nelógica, nossa equipe te ajuda a configurar tudo do zero. Basta entrar em contato por email.

3. Processo de Inscrição e Pagamento

- Todo o processo é online, seguro e leva apenas alguns minutos. A inscrição deve ser realizada pelo site oficial da Nex Investing <https://nexinvesting.com.br/#planos>
- O trader pode definir a data de início da avaliação em até 60 dias corridos após a confirmação do pagamento, enviando e-mail para avaliacao@nexinvesting.com.br. Se não houver solicitação, a avaliação será iniciada automaticamente em até 3 dias úteis.
- A conta de simulação, que replicará as condições reais do mercado, será enviada para o e-mail cadastrado um dia antes do início da avaliação.
- Os dados de compra, CPF e e-mail devem coincidir com os dados de cadastro na Nelógica (plataforma de operações). Caso ainda não possua cadastro, este deverá ser feito através do link <https://www.nelogica.com.br/conta/registrar>.

4. Duração da Avaliação e Normas Operacionais

- Cada plano de avaliação possui uma meta de lucro específica, definida no momento da aquisição.
- Você opera em ambiente simulado, com regras reais e sem risco financeiro.
- Operações no modo Replay e durante qualquer tipo de leilão (pré-abertura, fechamento ou interrupções intra diárias) são proibidas e não serão consideradas válidas.
- O trader tem até **60 dias corridos para atingir a meta** de lucro a partir da liberação da plataforma pela Nelógica. Os primeiros 30 dias corridos de uso da plataforma são gratuitos; após esse período, o trader poderá utilizar o tempo restante para alcançar a meta, desde que mantenha o pagamento da plataforma em dia.
- O trader será **desqualificado** se **atingir o limite máximo de perda** estabelecido para o plano ou desrespeitar as regras deste regulamento.
- **Não há restrição de perda diária.** O trader possui total autonomia para gerenciar seu risco diário, desde que respeite o limite líquido total de perda do plano.
- Ativos negociáveis: WIN (Mini Índice) e WDO (Mini Dólar).
- A ausência de stop loss pode ser interpretada como gestão de risco inadequada, resultando em desqualificação.
- Apenas operações "day trade" (abertas e fechadas no mesmo dia) serão consideradas válidas.



- Todas as operações devem ser finalizadas até as 17:30h. Caso contrário, a área de risco poderá encerrá-las, e o saldo restante poderá não ser computado.
- As estratégias de negociação devem ser viáveis em uma conta real. Operações com menos de 1,5 ponto no WDO e menos de 15 pontos no WIN não serão consideradas válidas. Casos de overtrading poderão não ser considerados na análise final, conforme avaliação da equipe técnica.
- Pregões sem negociações efetivas, realizados apenas para contabilizar um dia operado, não serão considerados.
- Um único dia não pode representar mais do que 50% da meta líquida.
- O trader deve **negociar por pelo menos 10 dias** para demonstrar consistência.
- Caso o trader atinja a meta antes de concluir o número mínimo obrigatório de dias, deverá continuar negociando até completar o prazo exigido, mantendo nos dias restantes um lucro líquido diário mínimo equivalente a 50% da média dos dias positivos em que a meta foi atingida.
- A avaliação simula custos reais de operação: R\$0,35 por contrato de WIN e R\$1,40 por contrato de WDO.
- O resultado líquido considerado será o exibido na versão desktop do Profit.
- Assim que atingir a meta de lucro, o trader deverá solicitar formalmente a análise para aprovação, entrando em contato através do email avaliacao@nexinvesting.com.br
- A partir do envio da solicitação da aprovação, todas as operações deverão ser imediatamente interrompidas. Lucros obtidos após o pedido de aprovação não serão considerados na avaliação.
- Caso a análise resulte em não aprovação, os dias continuarão a ser contados para o prazo total da avaliação.

Tabela de Parâmetro da Avaliação

PLANO	CONTRATOS	META DE LUCRO	LIMITE TOTAL DE PERDA
NEX5	5	R\$ 800,00	R\$ 800,00
NEX10	10	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
NEX20	20	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
NEX30	30	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
NEX50	50	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
NEX100	100	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

5. Transição para Conta Real

- A migração para conta real está condicionada à análise da equipe técnica, levando em consideração: disciplina operacional, respeito ao gerenciamento de risco, consistência nos resultados e aderência ao perfil de risco do plano contratado.
- A Nex Investing poderá, a qualquer tempo, migrar o trader da conta real para uma Conta Simulador Remunerado, a seu exclusivo critério.
- A conta real será ativada em até 5 dias úteis após a aprovação na avaliação, assinatura do contrato de prestação de serviço e o pagamento da plataforma operacional.
- O trader inicia na mesa real com o mesmo número de contratos do plano aprovado, exceto para os planos NEX50 e NEX100.



- Caso o trader comprove consistência por 3 meses consecutivos, mantendo uma média de lucro líquido mensal superior à meta do plano, será promovido automaticamente para o próximo nível operacional.
- Nos três primeiros meses o trader receberá 90% do lucro líquido.
- A partir do quarto mês, o repasse será de 85% do lucro líquido.
- Os planos NEX50 e NEX100 terão programa próprio de progressão de margem operacional, não havendo a obrigatoriedade de cumprir 3 meses de meta para evoluir no número de contratos.
- No plano NEX50, o trader começa negociando 20 contratos. No plano NEX100, o trader começa negociando 30 contratos.
- O repasse de lucros será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil após a solicitação formal de saque.
- O Trader compromete-se a manter em dia suas obrigações fiscais, eximindo a Nex Investing Ltda de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária em relação a tributos.
- Os valores de lucro líquido são calculados após a dedução de todos os custos operacionais, incluindo taxas da B3, emolumentos, ISS, corretagem (se aplicável), custos de zeragem automática (quando aplicável) e Imposto de Renda (20% sobre o lucro bruto).
- Valores da plataforma - Profit ONE: R\$95,00; Profit PRO: R\$235,00.
- O trader é o único responsável por abrir e fechar todas as posições através da plataforma. Assim como selecionar e operar no ativo vigente, quando necessário trocar e atualizar o ativo em sua plataforma.
- No primeiro mês, o valor da plataforma é pago no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços.
- A partir do segundo mês de negociação na conta real, o pagamento da plataforma operacional deverá ser realizado antecipadamente, até o último dia útil do mês anterior ao período de uso, como condição obrigatória para continuidade das atividades do trader na mesa. O trader poderá autorizar o desconto do valor da plataforma no momento da solicitação do repasse mensal, caso haja saldo positivo.
- O não pagamento, sem justificativa, até a data limite resultará na suspensão automática do acesso à plataforma e no bloqueio temporário das operações.
- O Trader poderá solicitar a reativação da plataforma em até 10 dias corridos após o vencimento.
- Será necessário pagar a taxa de reativação de R\$90,00 junto com a mensalidade devida.
- Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo limite (10 dias corridos), será considerado que o Trader desistiu do plano provocando o seu cancelamento.
- Caso o trader atinja 60% do limite total de perda global previsto no seu plano durante qualquer período de negociação em conta real, será obrigatoriamente agendada uma reunião de avaliação com a equipe de gestão de risco da mesa.
- Nesta reunião, serão analisados os motivos que levaram ao prejuízo acumulado, sendo possível determinar, a critério exclusivo da gestão:

A suspensão temporária das operações do trader até o final do mês corrente, ou a redução obrigatória do tamanho dos lotes operados, até que o trader demonstre recuperação de consistência operacional.

O trader deverá atender ao chamado para a reunião no prazo máximo de 2 dias úteis após a notificação. O não comparecimento poderá resultar em suspensão preventiva da conta real até nova deliberação da equipe de gestão.



Compensação de Prejuízo Mensal em Conta Real

- Na modalidade de conta real, caso o trader apresente saldo líquido negativo no fechamento mensal, ainda que não tenha atingido o limite de perda total previsto no plano, a continuidade dos repasses de lucros e a elegibilidade para promoções de plano ficarão condicionadas à compensação dos prejuízos acumulados.
- A compensação será considerada efetuada quando o trader obtiver lucro líquido suficiente para zerar o saldo negativo acumulado no mês anterior.
- O controle dos saldos será realizado com base nos relatórios mensais oficiais da corretora e da plataforma operacional.

Trava de Preservação Pós-Meta

- Após o atingimento da meta mensal de lucro líquido, o trader poderá continuar operando livremente, respeitando as normas vigentes. Contudo, caso o lucro líquido acumulado no mês seja integralmente consumido e o saldo retorne a zero, a conta será automaticamente bloqueada até o encerramento do mês vigente. Se a mesma condição se repetir no mês subsequente, o trader será desqualificado da mesa real, sem direito a reembolso.

Progressão de Margem - Planos NEX50 e NEX100

- Nos planos NEX50 e NEX100, a progressão da margem operacional ocorre de forma automática e semanal, com base no lucro líquido acumulado até o fechamento de cada semana, conforme a tabela de progressão de contratos por faixa de resultado definida pela mesa.
- Caso o trader acumule 12 meses consecutivos com média de lucro líquido mensal superior à meta estabelecida para o plano vigente, o percentual de repasse líquido será ajustado para 90%.
- Se o trader alcançar um novo patamar de contratos durante o mês (por exemplo, de 30 para 50 contratos), poderá iniciar o mês seguinte operando com esse novo volume, desde que respeite o critério de risco descrito abaixo:
 1. O limite de perda total permanecerá vinculado ao plano original do início do mês. Ou seja, se o trader iniciou o mês com 30 contratos, o limite de perda permanece o correspondente ao plano de 30 contratos, independentemente da progressão.
 2. A progressão no limite de perda poderá ser concedida caso o trader atinja um novo patamar de contratos e opte por reinvestir voluntariamente parte do lucro acumulado, mantendo na conta um valor equivalente à diferença entre o limite de perda original e o novo limite desejado.

Exemplo:

- Início do mês: 30 contratos — Limite de Perda: R\$ 4.800
- Fim do mês: alcança lucro líquido equivalente para negociar 50 contratos — Limite de Perda padrão: R\$ 6.500,00
- Para que o limite de perda seja atualizado, o trader deverá manter na conta um saldo de lucro de R\$1.700,00 como margem de segurança.
- Caso não reinvesta, poderá operar com 50 contratos, mas o limite de perda permanecerá em R\$4.800.



Tabela de Progressão de contratos dos planos NEX50 e NEX100

QUANTIDADE DE CONTRATOS	META FINANCEIRA (Progressão)	LIMITE DE PERDA TOTAL
20	4.800,00	3.200,00
30	7.200,00	4.800,00
40	9.600,00	5.500,00
50	12.000,00	6.500,00
60	17.000,00	7.500,00
70	20.000,00	8.500,00
80	25.000,00	9.500,00
90	30.000,00	10.500,00
100	40.000,00	11.500,00
125	55.000,00	13.000,00
150	65.000,00	16.000,00
200	75.000,00	20.000,00

6. Desqualificação

- O descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste regulamento resultará na desqualificação automática do participante, sem direito a reembolso da taxa de avaliação, salvo nos casos previstos no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, quando o pedido de cancelamento for realizado em até 7 (sete) dias da contratação e desde que a avaliação ainda não tenha sido iniciada.
- Atingir 90% do limite líquido de perda e permanecer 5 (cinco) pregões consecutivos sem negociar.

Nota Explicativa

A regra que determina a desqualificação do trader caso atinja 90% do limite líquido de perda e permaneça 5 pregões consecutivos sem negociar tem por objetivo proteger a sustentabilidade operacional do programa. Isso ocorre porque, ao se aproximar do limite máximo de perda permitido, o trader que opta por não negociar e não informa à mesa sua decisão de desistir do processo pode gerar custos desnecessários para a Nex Investing.

Dessa forma, para evitar prejuízos decorrentes de traders que abandonam suas operações sem comunicação formal, esta regra estabelece a eliminação automática do participante após 5 pregões consecutivos de inatividade, desde que tenha alcançado 90% do limite de perda, garantindo a eficiência e o equilíbrio financeiro do programa.

- A Nex Investing Ltda se reserva o direito de realizar auditorias técnicas e revisar o histórico de ordens a qualquer momento.



- Atingir o limite máximo de perda estabelecido para o plano ou desrespeitar as regras deste regulamento.
- O não pagamento antecipado da plataforma de negociação não acarretará desqualificação imediata do participante. Entretanto, enquanto a pendência não for regularizada, o acesso à conta será suspenso, permanecendo bloqueado até a quitação do valor devido. Caso o trader permaneça por um período de 20 dias corridos sem qualquer tipo de manifestação junto à Nex Investing, sua participação no programa será encerrada.

7. Disposições Finais

- A participação no Programa Conta Simulador Remunerado, bem como eventual ingresso na mesa real da Nex Investing Ltda, não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o trader participante e a empresa.
- Ao fazer parte da NEX, o trader assume o compromisso de manter um comportamento ético, respeitoso e alinhado aos princípios de boa convivência com a equipe de gestão e demais participantes.
- A Nex Investing não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos, de qualquer natureza, que possam decorrer da participação do trader. Isso inclui, mas não se limita a, perdas indiretas, incidentais, especiais, punitivas, exemplares ou consequenciais, como lucros cessantes, interrupções de atividades, perda de dados, informações comerciais ou quaisquer outros prejuízos financeiros relacionados direta ou indiretamente à utilização dos serviços, plataformas ou produtos oferecidos pela Nex Investing.
- A Nex Investing poderá modificar este regulamento a qualquer momento, com publicação oficial no site.
- Este documento tem caráter informativo, normativo e contratual, sendo de aceitação obrigatória por todos os participantes.
- As disposições deste regulamento entram em vigor a partir do momento em que o participante realiza a assinatura eletrônica de adesão. Tal aceite será considerado como manifestação inequívoca de ciência e concordância com todas as cláusulas aqui previstas, passando a vincular o participante às regras da Nex Investing Ltda enquanto durar sua participação no programa.
- Ao confirmar eletronicamente sua adesão, o participante reconhece que esse aceite tem a mesma validade jurídica de uma assinatura manuscrita, conforme previsto na legislação brasileira, especialmente na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
- Cada contratação está vinculada ao regulamento vigente na data da compra do plano. Mesmo que o trader já tenha participado anteriormente de outras fases da mesa, como conta de simulação remunerada ou conta real, o contrato atual segue suas próprias regras, sem qualquer vínculo retroativo.
- Operações com ganho inferior a 1,5 ponto no WDO (Mini Dólar) e inferior a 15 pontos no WIN (Mini Índice) não serão consideradas válidas para efeito de contagem de dias operados ou para apuração de performance no programa.
- Essa restrição se justifica porque operações excessivamente curtas, com alvos mínimos, não são sustentáveis no longo prazo. Na prática, tais operações não levam em consideração adequadamente os custos operacionais simulados (como corretagem e taxas de liquidação), tampouco refletem uma gestão de risco consistente. Além disso, estratégias com alvos muito reduzidos tendem a apresentar relação risco/retorno desfavorável, elevando a probabilidade de perdas cumulativas.
- Portanto, é obrigatório que o trader desenvolva operações com objetivos mínimos que demonstrem técnica e disciplina, buscando lucros compatíveis com a volatilidade dos ativos e a gestão de risco adequada. Essa exigência visa garantir um padrão operacional sólido e realista, alinhado às práticas profissionais de mercado.
- Para fins de controle e preservação da qualidade operacional, será considerado overtrading quando o trader realizar, no mesmo pregão, mais de 20 (vinte) operações distintas — isto é, abrir e fechar ordens repetidamente, caracterizando entradas e saídas sucessivas, sem justificativa técnica e com objetivos muito curtos.



- O objetivo do programa não é estimular o trader a clicar constantemente no gráfico ou executar ordens de forma compulsiva ao longo do dia. Negociar em excesso, sem critérios técnicos bem definidos, não representa boas práticas de gestão de risco e geralmente resulta em decisões precipitadas e perdas acumuladas.
- Os traders mais consistentes e de melhor performance no mercado costumam ser seletivos em suas operações, priorizando qualidade em vez de quantidade. Operações planejadas, com critérios claros de entrada, alvo e stop, tendem a apresentar resultados mais sustentáveis e maior longevidade no mercado.
- Portanto, realizar um número excessivo de operações em um único pregão — especialmente utilizando o lote máximo permitido — vai contra as boas práticas de trading profissional, não sendo vantajoso nem salutar ao participante. Esta restrição busca proteger tanto o trader quanto a mesa de riscos excessivos, promovendo um padrão de negociação saudável e disciplinado.
- A NEX se reserva o direito de manter o conjunto de regras anteriores apenas para contratos fechados antes da publicação de novas versões deste regulamento. Traders ativos permanecem vinculados ao regulamento vigente à época da sua contratação.

8. Direitos de Uso de Imagem

- O trader autoriza, de forma expressa e irrevogável, a utilização, sem qualquer ônus, de sua imagem, voz, nome e depoimentos em materiais de divulgação, campanhas publicitárias, redes sociais, site institucional e demais meios de comunicação da Nex Investing.
- Essa autorização tem validade pelo período em que o trader participar do programa, bem como por 12 (doze) meses após o término da sua participação, podendo ser revogada mediante solicitação expressa do trader por escrito, ressalvadas as divulgações já realizadas até a data da solicitação.
- O uso da imagem, voz ou nome do trader não implicará qualquer obrigação de pagamento adicional pela Nex Investing, tampouco ensejará direito de exclusividade, podendo a Nex Investing utilizar livremente o material captado para fins de promoção e divulgação do programa e de seus resultados.

9. Proteção de Dados Pessoais

- A Nex Investing Ltda compromete-se a coletar, armazenar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos traders participantes do programa única e exclusivamente para fins de operacionalização, gestão de risco, cumprimento de obrigações legais e execução do presente regulamento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- Os dados pessoais informados pelos traders somente poderão ser acessados por pessoas autorizadas pela Nex Investing, observando-se sempre o princípio da mínima necessidade, garantindo-se a confidencialidade, integridade e segurança das informações.